



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 223/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei Municipal 483/2019, de 04 de fevereiro de 2019;

R E S O L V E:

ART. 1º. – **DESIGNAR** a servidora **EDINÓLIA PINHEIRO DA SILVA**, portador do CPF: XXX.827.584-XX, ocupante do cargo de Visitadora, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação, Trabalho e Lazer, para atuar na supervisão do Programa Criança Feliz, no Município de Montanhas/RN, por tempo indeterminado.

ART. 2º. – Revogam-se as disposições em contrário.

ART. 3º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de maio de 2024.

Montanhas/RN, em 24 de maio de 2024.

Manuel Gustavo de Araújo Moreira
Prefeito Municipal